

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, QUE OUTORGA O TÍTULO DE “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº18/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

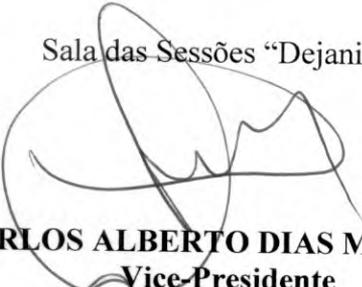
**Art. 1º.** Fica inserido o inciso VI ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 167, de 26 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

*“Art. 1º ...*

*VI. Maria Helena Pegorin Conceição – Auxiliar de Enfermagem.*

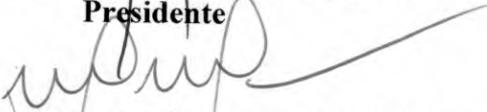
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de outubro de 2017.

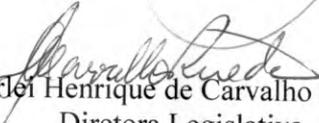
  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de outubro de dois mil e dezessete (2017).

  
Shirley Henriques de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

